



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 107/2025, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que “*dispõe sobre a concessão de desconto sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para postos de combustíveis que não repassarem o aumento da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS aos consumidores e dá outras providências*”.

A emenda nº 03 é de autoria do Nobre Edil Raul Marcelo de Souza e insere dois parágrafos ao art. 3º do projeto de lei, visando ampliar a transparência das ações pretendidas pelo projeto de lei. O §1º dispõe sobre a publicação no Diário Oficial do Município da relação das empresas beneficiadas e respectivos dados, enquanto o §2º prevê a obrigatoriedade da Secretaria Municipal da Fazenda encaminhar, anualmente, relatório detalhado dos benefícios concedidos.

Pelo exposto, considerando a ausência de qualquer ilegalidade evidente, **não há óbices à tramitação da Emenda 03**, ficando a critério dos parlamentares a apreciação do mérito das alterações propostas.

S/C., 14 de fevereiro de 2025.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
Membro

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Relator



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003900370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 14/02/2025 16:22

Checksum: **9C1E63AC65F9F0E892445D450A53FCB831835C7CB280AD3E7CAF04230A580E5**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 14/02/2025 16:34

Checksum: **E623690544F4FB3D00523F556E5D1370B66055BFB3DCA25DFCD3212834D24B79**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 14/02/2025 16:53

Checksum: **7B7CCA9E1499A71B89DD66722684D678A598F9207AEC875119BEF533490CD511**

